



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 2.001, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Decreta Ponto Facultativo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2023, por força da Lei Estadual nº 11.010 de 03 de julho de 2019, para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, com exceção dos serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e Unidade de Saúde “Eugênio Malacarne”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 13 de abril de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal